

27.08.19



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA Nº <u>064/2019</u>
	AUTOR: VEREADOR MARCELO BUSSIKI – PSB	

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe o artigo 20, inciso III do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento aos Excelentíssimos Senhores da **MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO FISIOTERAPEUTA E AO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA DA 9ª REGIÃO**

JUSTIFICATIVA

Fisioterapeuta é o profissional de Saúde, com formação acadêmica superior, habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais e à prescrição das condutas fisioterapêuticas; sua ordenação e indução no paciente, bem como, o acompanhamento da evolução do quadro funcional e a sua alta do serviço. Presta serviços nas áreas de saúde, educação, esporte, empresarial, atuando ainda no campo de pesquisa.

O exercício profissional do Fisioterapeuta compreende a avaliação físico-funcional do paciente, a prescrição do tratamento, a indução do processo terapêutico, a alta do serviço de fisioterapia e a reavaliação sucessiva do paciente para constatação da existência de alterações que justifiquem a necessidade de continuidade das práticas terapêuticas.

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região é órgão fiscalizador na área de jurisdição dos Estados de Mato Grosso, Acre e Rondônia. Tem o papel de fazer cumprir resoluções e normas do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito) e de zelar pelo prestígio profissional.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a aprovação do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2019.

Ver. MARCELO BUSSIKI – PSB